

DECRETO Nº 4.366, de 07 de abril de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.302. 0010.2338	33901400	010202	30.000,00
1.10.1.10.303. 0010.2334	33909100	010000	50.000,00
1.10.1.10.302. 0010.2338	33903000	010000	150.000,00
1.10.1.10.302. 0010.2338	33903900	010000	300.000,00
TOTAL			530.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301. 0010.2468	33901400	010202	30.000,00
1.10.1.10.302. 0010.2353	33504300	010000	500.000,00
TOTAL			530.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal